



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco, ao Exmo. Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário, e ao Exmo. Senhor Gleybson Neves, Secretário Executivo de Agricultura Familiar, no sentido de que seja agilizada a liberação do pagamento do benefício do Programa Garantia-Safra a todos os agricultores e agricultoras que aderiram ao programa na safra 2018/2019 no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Exmo. Senhor Gleybson Neves, Secretário Executivo de Agricultura Familiar.

Justificativa

A agricultura familiar possui grande importância na absorção de mão-de-obra no campo e, principalmente, na produção de alimentos que asseguram o abastecimento das grandes e pequenas cidades em gêneros alimentícios. Entretanto, a atual situação de pandemia do coronavírus (Covid-19) tem imposto impacto sobremaneira na economia global, recaindo também sobre esses pequenos agricultores, sobretudo porque são dependentes da comercialização de seus produtos nos grandes centros de distribuição ou em feiras locais. Nesse contexto, o benefício pago pelo Programa Garantia-Safra representa uma importante garantia das condições mínimas de segurança nutricional e alimentar dos agricultores e das agricultoras que aderiram ao programa e que perderam suas lavouras em decorrência de adversidades climáticas, seja pelo excesso de chuvas ou pela estiagem prolongada. E diante das iminentes consequências dessa pandemia sobre a população rural já tão sofrida, faz necessário a adoção de medidas que minimizem esses impactos, como a liberação emergencial dos benefícios do Programa Garantia-Safra para os agricultores e agricultoras que aderiram ao programa na safra 2018/2019. Assim, solicito a apreciação e aprovação da presente Indicação por meus ilustres pares.

Sala das reuniões, em 24 de Março de 2020.

DORIEL BARROS

Deputado